



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P Ç Ã O

Data: 30 / 01 / 2026

Hora: 11:05 *Oleirio Pereira*

Recepcionista

MENSAGEM Nº 001/2026

Nobres Edis,

É com honra que a Mesa Diretora, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 001/2026, que dispõe sobre o reajuste salarial nos vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Milagres, tendo como principal objetivo promover a valorização dos profissionais que atuam como comissionados.

O referido Projeto de Lei é de suma importância, dado as atribuições conferidas a estes profissionais, bem como corrigindo distorções em vigor e incentivando o desenvolvimento, a qualificação e a valorização do corpo funcional dos servidores.

A iniciativa de reajustar os vencimentos surgiu após a constatação de que a maioria dos salários dos cargos comissionados encontram-se congelados desde o ano de 2019, o que gera perdas inflacionárias e compromete o poder de compra dos servidores.

A atualização salarial garantirá melhores condições aos cargos, tornando as atividades desempenhadas pelos ocupantes compatíveis com os salários ofertados e com os desafios inerentes à Câmara Municipal de Milagres.

Em resumo, o reajuste salarial para os servidores comissionados da Câmara Municipal de Milagres, servirá para valorização destes profissionais, simplificação e melhoria da gestão e, em última análise, na melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2026.

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS
Presidente da Câmara

Francisco Pereira Leandro

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

1º Vice-Presidente

Aparecida Michelyane Alves
Braga de Freitas:00525507370

Assinado de forma digital por
Aparecida Michelyane Alves Braga de
Freitas:00525507370
Dados: 2026.01.30 10:31:57 -03'00'

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS
2ª Vice-Presidente

Francisco Wesley Moreira de Moraes

FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS
1º Secretário

Geraldo de F.A. Netto

GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Câmara Municipal de Milagres
R F C F P C A O

Data: 30 / 01 / 2026

Hora: 11:05

Recepcionista

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, no uso de suas atribuições previstas no art. 52, II, da Lei Orgânica do Município, c/c arts. 17, I, e 150, §2º, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Milagres o presente **PROJETO DE LEI**.

Art. 1º Ficam reajustados, a partir do dia 1º de fevereiro de 2026, os vencimentos dos cargos em provimento em comissão da Câmara Municipal de Milagres-CE.

Art. 2º Passam a vigorar os seguintes valores de salário base para os seguintes cargos comissionados:

CARGO	SALÁRIO BASE
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) ADJUNTO(A)	R\$ 3.000,00
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	R\$ 3.000,00
ASSESSOR(A) DE GABINETE	R\$ 4.000,00
TESOUREIRO(A)	R\$ 4.000,00
ASSESSOR(A) JURÍDICO	R\$ 6.000,00
CONTROLADOR(A) INTERNO	R\$ 4.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	R\$ 4.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Milagres.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2026.

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS

Presidente da Câmara

Francisco Pereira Leandro

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

1º Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA Nº 001/2026

O Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, ora apresentado, dispõe sobre o reajuste salarial nos vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Milagres, tendo como principal objetivo promover a valorização dos profissionais que atuam como comissionados.

O referido Projeto de Lei é de suma importância, dado as atribuições conferidas a estes profissionais, bem como corrigindo distorções em vigor e incentivando o desenvolvimento, a qualificação e a valorização do corpo funcional dos servidores.

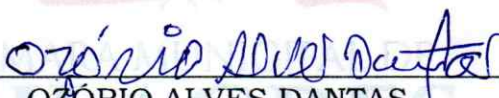
A iniciativa de reajustar os vencimentos surgiu após a constatação de que a maioria dos salários dos cargos comissionados encontram-se congelados desde o ano de 2019, o que gera perdas inflacionárias e compromete o poder de compra dos servidores.

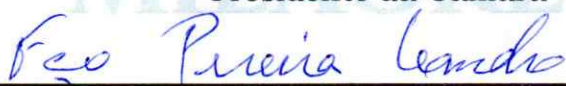
A atualização salarial garantirá melhores condições aos cargos, tornando as atividades desempenhadas pelos ocupantes compatíveis com os salários ofertados e com os desafios inerentes à Câmara Municipal de Milagres.

Em resumo, o reajuste salarial para os servidores comissionados da Câmara Municipal de Milagres, servirá para valorização destes profissionais, simplificação e melhoria da gestão e, em última análise, na melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

Por todo o exposto, colocamos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres pares, contando com a sua aprovação.

Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2026.


OZÓRIO ALVES DANTAS
Presidente da Câmara

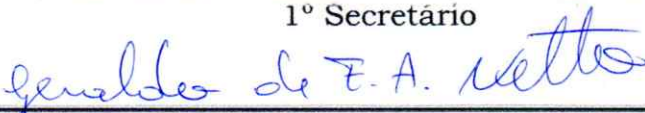

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO
1º Vice-Presidente

Aparecida Michelyane Alves
Braga de Freitas:00525507370

Assinado de forma digital por Aparecida
Michelyane Alves Braga de
Freitas:00525507370
Dados: 2026.01.30 10:31:26 -03'00'

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS
2ª Vice-Presidente


FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS
1º Secretário


GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Aparecida Michelyane Alves
Braga de Freitas:00525507370

Assinado de forma digital por Aparecida
Michelyane Alves Braga de
Freitas:00525507370
Dados: 2026.01.30 10:30:56 -03'00'

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS
2ª Vice-Presidente

FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS
1º Secretário

Geraldo de F. A. Netto
GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO
2º Secretário

